

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00083/22, de 30 de Abril de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05273/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 30 de Abril de 2022

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00083/22 de 30
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 10 01. 2. 002	Câmara Municipal de Monte Alegre Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal		
3. 1. 90. 11. 00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	350.000,00
3. 1. 90. 13. 00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	100.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Monte Alegre			450.000,00
TOTAL GERAL			450.000,00

Monte Alegre, 30 de Abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00083/22 de 30
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0028 2.001	Câmara Municipal de Monte Alegre		
	Subsídios e Encargos dos Edis		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		350.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Monte Alegre			450.000,00
TOTAL GERAL			450.000,00

Monte Alegre, 30 de Abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL